



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.560 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, e dá outras Providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.556, de 18 de dezembro de 2025), , distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): ..... R\$ 350.000,00

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0010.1002 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 350.000,00

*F.R.: 2.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.  
2 – Recursos de Exercícios anteriores.*

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, Fonte de Recursos 2.621 - *Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Recursos de Exercícios anteriores*, fonte de recursos STN (MSC) 2.621.

Superávit financeiro: ..... R\$ 350.000,00

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Quadro para solicitações de créditos adicionais

| P.A       | Elemento de Despesa | Fonte STN (MSC) | Valor a Suplementar |
|-----------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 0011.1002 | 4.4.90.51           | 2.621           | R\$ 350.000,00      |

Superávit Financeiro

| Fonte da Receita | Disponibilidade Financeira | Restos a Pagar | Superávit do Exercício |
|------------------|----------------------------|----------------|------------------------|
| 2.621            | R\$ 350.000,00             | R\$ -          | R\$ 350.000,00         |

Mirante da Serra – RO, 24 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**  
***Prefeito Municipal***  
*(Documento Assinado Eletronicamente)*





# Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04  
Rua Dom Pedro I  
www.mirantedaserra.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento                                                        | Identificação/Número                                                                | Data                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei                                                                      | Nº 1.560 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026                                                 | 24/02/2026                                                                          |
| ID: 359179                                                               | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC: 8E92AE97                                                            |  |  |
| Processo: 4-1556/2026                                                    |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário: GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA                                       |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação: 24/02/2026 12:24:45                                             | Finalização: 24/02/2026 12:25:31                                                    |                                                                                     |
| MD5: AD9690C27FBBC17527CB17AFF4520880                                    |                                                                                     |                                                                                     |
| SHA256: 5C63A2961B47E8FD4132ECED60D88FE280BC459D46BFB0A894BD8C0904B14C1D |                                                                                     |                                                                                     |

Súmula/Objeto:

**Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, e dá outras Providências.**

### INTERESSADOS

|                                |                  |    |                     |
|--------------------------------|------------------|----|---------------------|
| JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE | Mirante da Serra | RO | 24/02/2026 12:24:45 |
|--------------------------------|------------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                      |                     |
|----------------------|---------------------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | 24/02/2026 12:24:45 |
|----------------------|---------------------|

### CIENTES

|                           |                     |
|---------------------------|---------------------|
| VALTER MARCELINO DA ROCHA | 24/02/2026 12:35:56 |
|---------------------------|---------------------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                                                                                                                    |          |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|
|  JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE | PREFEITO | 24/02/2026 12:48:23 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.mirantedaserra.ro.gov.br](http://eproc.mirantedaserra.ro.gov.br) informando o ID 359179 e o CRC 8E92AE97.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIRANTE DA SERRA-RO

25 FEV. 2026 - 04 MAR. 2026

Publicado

  
Glauciana dos Santos  
Agente Administrativo  
Cadastro: Nº 04

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

25 FEV. 2026 - 04 MAR. 2026  
PUBLICADO

ANATHEA DOS SANTOS  
Cadastrada  
Pessoa Física